

**ANÁLISE DE ATENDIMENTO DAS METAS E
RESULTADOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE
NEGÓCIOS E DA ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO DO
EXERCÍCIO DE 2022**

RECIFE, MAIO DE 2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	03
2. CONTEXTO LEGAL	03
3. IDENTIFICAÇÃO GERAL	04
4. METAS E INDICADORES DA PERPART	05
5. PLANO DE NEGÓCIO E ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO	06
6. PLANEJAMENTO PLURIANUAL 2022-2024	09
7. PERSPECTIVAS PERPART 2023	10
8. CONCLUSÃO	11
9. MANIFESTAÇÃO – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	11



1. INTRODUÇÃO

Como empresa estatal, a **PERPART**, tem a missão de administrar os ativos e obrigações de determinadas estatais extintas do Governo do Estado de Pernambuco, bem como conduzir as políticas públicas de regularização imobiliária e fundiária.

A PERPART está estruturada em um modelo de gestão que prima pela excelência de seus processos, suas atividades e procedimentos, tudo em consonância com as inovações trazidas pela *Lei das Estatais (Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016)*, que alterou o **status quo** e internalizou uma visão mais empresarial para as empresas estatais e as sociedades de economia mista.

Vale destacar que a PERPART, também, operacionaliza os recursos do **Fundo Estadual de Regularização Fundiária – FRF**, normatizado através da *Lei Estadual nº 15.145, de 8 de novembro de 2013*.

A preocupação em fazer com que nossos investimentos contribuam para o desenvolvimento social e a utilização racional dos recursos orçamentários tem contribuído para que nossa empresa consiga atingir os resultados satisfatórios, mesmo em períodos de grandes instabilidades.

Em 2022, a PERPART adotou como processo de planejamento e gestão estratégica, metodologia que proporciona uma Visão sistêmica das principais decisões e ações que direcionam a evolução da organização. Tais processos são traduzidos em objetivos, indicadores e metas, além de projetos e planos de ação que constituem os propósitos estratégicos e guiam as atividades da empresa em linha com a missão e visão de futuro vigente.

2. CONTEXTO LEGAL

ATENDIMENTO DAS METAS E RESULTADOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS E DA ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO.

2.1 Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais)

A *Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016*, dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, ainda que a atividade econômica esteja sujeita ao regime de monopólio da União, ou seja, de prestação de serviços públicos.

De acordo com o artigo 23 dessa Lei é condição para investidura em cargo de diretoria da empresa pública e da sociedade de economia mista a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.

O parágrafo segundo desse artigo estabelece que compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responder em omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.

2.2 Decreto nº 43.984 de 27 de dezembro de 2016

O Decreto nº 43.984, de 27 de dezembro de 2016 regulamenta, no âmbito do Estado, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e descreve, em seu artigo 4º, as mesmas regras e atribuições para o Conselho de Administração das estatais.

2.3 Estatuto Social da PERPART

O Estatuto Social da PERPART está de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, prevendo em seu artigo 30, inciso XXXI, que compete ao Conselho de Administração promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, devendo publicar suas conclusões no sítio eletrônico da PERPART e informá-las ao Tribunal de Contas do Estado.

3. IDENTIFICAÇÃO GERAL

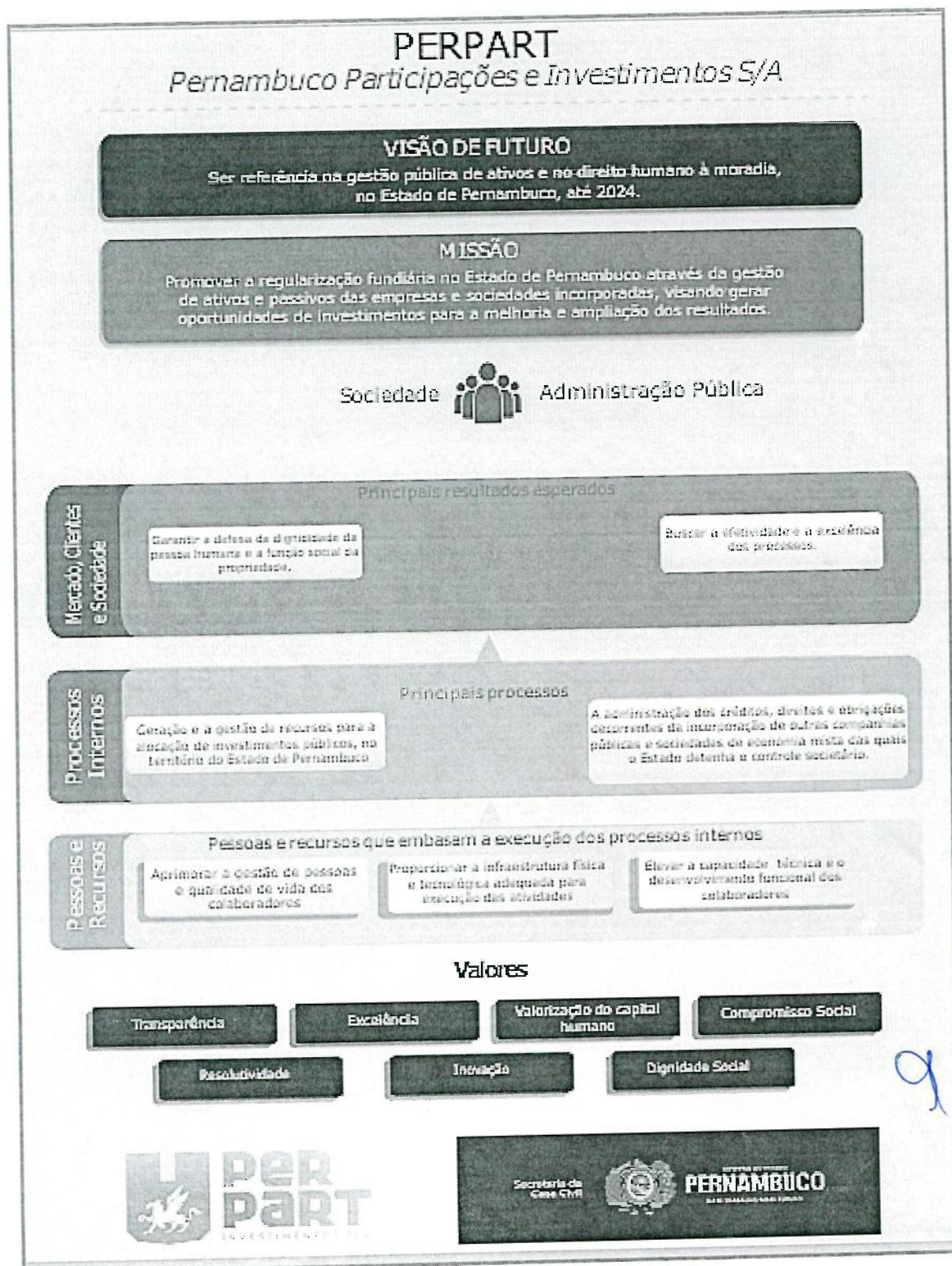
CNPJ	02.534.914/0001-68
Sede	Recife-PE
Tipo Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Estado de Pernambuco
Tipo societário	Sociedade anônima
Tipo de Capital	Fechado
Abrangência de atuação	Estadual

Setor de Atuação	Geração e gestão de recursos para a alocação em investimentos públicos, no território do Estado de Pernambuco, e a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista das quais o Estado detenha o controle acionário.
Conselheiros de Administração, Subscritores da Carta Anual de Compromisso, Políticas Públicas e Governança Corporativa	Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz Presidente do Conselho de Administração Waldenia Agny Torres de Lucena Membro do Conselho de Administração Suylliane Rocha de Oliveira Membro do Conselho de Administração Yury Francisco Ribeiro Membro do Conselho de Administração Gilson José Monteiro Filho Membro do Conselho de Administração

4. METAS E INDICADORES DA PERPART

A avaliação da Diretoria Executiva da PARPART, no exercício 2022, será realizada com base nos objetivos organizacionais que estão dispostos no Plano de Negócios e das ações e metas dispostos na Estratégia de Longo Prazo.

4.1 MAPA ESTRATÉGICO



5. PLANO DE NEGÓCIO DE LONGO PRAZO

Com a implementação do planejamento estratégico (PEP 2022 – 2026), a gestão tem buscado a constante atualização e modernização de suas estratégias frente aos desafios da administração pública.

5.1 Ações Previstas/realizadas – 2022

AÇÕES	METAS ESTRATÉGICA P/ 2022	RESULTADO FINAL
Identificar novas oportunidades que gerem o aumento de receita	Aumentar em 5% a receita.	Não houve elemento suficiente para análise.
Efetivar o Fundo Estadual de Regularização.	Entregar 2.000 escrituras	605
Reduzir os passivos oriundos das empresas extintas e incorporadas.	Reduzir em 5% número de processos existentes.	Meta suspensa.
Tornar mais efetivo os processos de regularização imobiliária e fundiária.	Reduzir 10% o tempo do fluxo processo de regularização	Não houve elemento suficiente para análise.
Modernizar a Gestão Documental	Digitalizar 50.000 documentos e implantar sistema de consulta documental.	Não houve elemento suficiente para análise.
Aprimorar a gestão de pessoas e a qualidade de vida dos colaboradores.	Realizar 03 ações de integração e obter taxa de favorabilidade da Pesquisa de Clima Organizacional em 70% de aprovação de bom e ótimo.	Não houve elemento suficiente para análise.
Proporcionar a infraestrutura física e tecnológica adequada para a execução das atividades.	Ampliar/Manter uma estação de trabalho por colaborador	Meta atendida 100%
Elevar a capacidade técnica e o desenvolvimento funcional dos colaboradores.	Treinar/capacitar 10% do quadro de colaboradores na sede da PERPART.	Meta alcançada

6. PLANEJAMENTO PLURIANUAL 2022-2024 (ANEXOS)

PPA 2022-2024								
PROGRAMA		OBJETIVO	AÇÃO		FINALIDADE	SUBAÇÃO	PRODUTO	META
0146	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES REMANESCENTES DE ENTIDADES INCORPORADAS À PERPART	Administrar, créditos direitos e obrigações remanescentes de entidades incorporadas	0346	Encargos da Dívida Interna oriundos de Entidades Incorporadas	NÃO SE APLICA	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Ação Executada	1
			0349	Gestão de Pessoal de Entidades Incorporadas	Honar com as obrigações relativas a pessoal oriundo de entidades incorporadas à PERPART	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Ação Executada	1
			0350	Gestão das Obrigações de Entidades Incorporadas	Eficientizar as ações relativas à extinção das obrigações remanescentes de entidades incorporadas à PERPART	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Ação Executada	1
			1270	Gestão das Operações Remanescentes da COHAB	Administrar as ações remanescentes de operações imobiliárias incorporadas à PERPART	8432 - Regularização de unidades imobiliárias remanescentes dos empreendimentos da extinta COHAB 8799 - Despesas com administração de contratos de crédito	Unidade Imobiliária Regularizada Ação Executa	5.000 1
0300	FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EM ÁREAS URBANAS, OCUPADAS POR POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	Regularizar e reorganizar a ocupação desordenada de áreas urbanas, ocupadas por população de baixa renda, viabilizando a posse da terra.	1594	Gerenciamento do Fundo Estadual de Regularização Fundiária	Gerenciar a operacionalização dos recursos do Fundo de Regularização Fundiária - FRF	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Ação Executa	1
			4666	Regularização Fundiária em Áreas Ocupadas pela População de Baixa Renda - PL - Propriedade Legal	Transferir a propriedade aos ocupantes de baixa renda	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Unidade Imobiliária Regularizada	3.000
0452	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho	0368	Encargos com Tributos Devidos pela PERPART	NÃO SE APLICA	8799 - Despesas com obrigações tributárias e contributivas de PIS, COFINS, IRPJ e CSJ	Ação Executada	1
			0452	Concessão de Vale-Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da PERPART	Fornecer vale-transporte e auxílio alimentação aos servidores de Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Servidor Beneficiado	900

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	FINALIDADE	SUBAÇÃO	PRODUTO	META
0452	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	2115	Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da PERPART	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Rede Mantida	1
				0154 - Manutenção da rede digital corporativa de governo - PERPART	Rede Mantida	1
				2126 - Operação e manutenção das atividades de informática na Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART	Rede Mantida	1
		4015	Conservação do Patrimônio Público da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Patrimônio Público Conservado	1
				B807 - Prestação de serviços de limpeza e conservação da PERPART	Patrimônio Público Conservado	1
				B810 - Prestação de serviços de segurança pessoal e patrimonial na PERPART	Patrimônio Público Conservado	1
		4367	Gestão das Atividades da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Ação Executada	1
				1996 - Ressarcimento de despesas de pessoal à disposição da PERPART	Ação Executada	1
				B800 - Despesas com taxa de água e esgoto da PERPART	Ação Executada	1
				B801 - Apoio administrativo - Pagamento de estagiários da PERPART	Ação Executada	1
				B802 - Concessão de auxílios e benefícios assistenciais à folha da PERPART	Ação Executada	1
				B803 - Despesas com combustível da PERPART	Ação Executada	1
				B804 - Despesas com depósitos judiciais	Ação Executada	1
1007	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESPERA GOVERNAMENTAL	4573	Manutenção da Ouvidoria da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART	B805 - Pagamento de diárias da PERPART	Ação Executada	1
				B806 - Despesas com tarifa de energia elétrica da PERPART	Ação Executada	1
				B808 - Despesas com locação de veículos da PERPART	Ação Executada	1
				B809 - Apoio administrativo - Prestação de serviços terceirizados na PERPART	Ação Executada	1
				0000 - OUTRAS MEDIDAS	Ouvidoria Mantida	1
				Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral		

7. PERSPECTIVA PERPART 2023

Para o exercício de 2023, e com a nova Gestão com foco em Governança, Otimização de Despesas, Oportunidade de Novas Receitas, Transparência nos Resultados e a implantação do Programa Morar Bem, a PERPART pretende consolidar o modelo de Governança e as demais inovações trazidas pela Lei das Estatais, ampliando sua área de atuação, não se limitando apenas nas ações sociais de regularização fundiária e imobiliária, mas também com uma visão empresarial, com foco na competitividade e sustentabilidade, através da criação de novos meios de incremento e receitas.

7.1 Da Função Social da PERPART: Programa MORAR BEM

O Programa Estadual de Subsídio à Habitação de Interesse Social, *instituído pela Lei nº 13.619, de 07 de novembro de 2008*, será regido pelo *Decreto nº 54.501, de 22 de março de 2023*, dando-lhe o nome de fantasia **Programa Morar Bem PE**.

O programa Morar Bem tem três linhas de atuação. A primeira é relativa à retomada de obras habitacionais paralisadas. A segunda é referente à regularização fundiária e à retomada do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (FEHIS) com a incorporação de imóveis do Estado que estão sem uso social. Por fim, a terceira linha de atuação é a articulação com o governo federal, prefeituras e mercado imobiliário para colocar novos projetos dentro do Minha Casa, Minha Vida.

Ao se enquadrar como protagonista da segunda linha de atuação, a PERPART pretende tornar mais efetiva as ações de regularização fundiária, em ações que estão contempladas nas competências do Fundo Estadual de Regularização Fundiária – FRF e pactuadas através do Programa de Regularização Fundiária de Pernambuco: **Programa Morar Bem**.

8. CONCLUSÃO

Em razão disso, objetivando análise do atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo – exercício 2022, é de competência do Conselho de Administração – CONSAD, que é o órgão de deliberação estratégica e colegiada da empresa, examinar, anualmente, em atendimento ao parágrafo segundo do art. 23, do Estatuto das Estatais, sob pena de seus integrantes por omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las aos órgãos de controle.

A presente análise de Metas e Resultados – Exercício 2022 é um documento sintético com informações quanto à concretização de projetos previstos no ano pregresso e as iniciativas estratégicas que contribuíram para o fortalecimento institucional e aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade. Uma vez publicizado, o presente Relatório abordará de forma analítica os resultados alcançados através do desempenho da administração com base na gestão e alocação dos recursos que se encontram a ela confiados.

Qualidade e a transparência das informações das Metas e Resultados – Exercício 2022 é de suma importância para prestar contas à sociedade e promover ações futuras de forma objetiva e eficaz. Temos a certeza de que esse é um trabalho contínuo e interminável, mas para o qual estamos preparados e motivados a cumprir com total qualidade, ética e transparência.

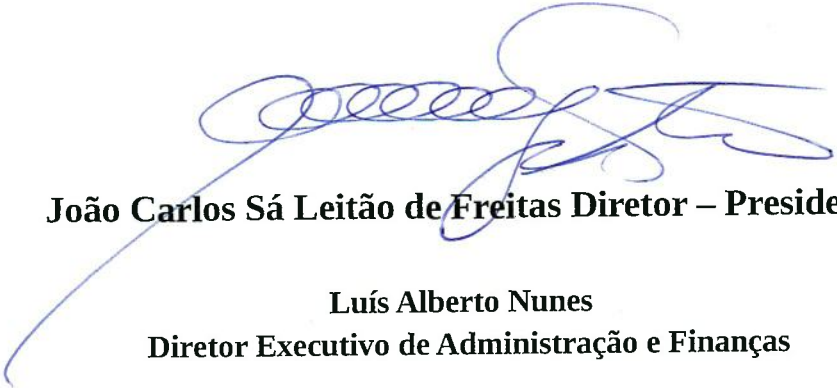
Nossas práticas de governança podem e continuarão a evoluir, assim como os processos e as ferramentas necessárias para acompanhar a gestão de nossa empresa.

A avaliação anual dos membros da Diretoria Executiva pelo Conselho de Administração é uma exigência legal, conforme parágrafo 2º, inciso II, do artigo 23, da Lei nº 13.303/2016.

9. MANIFESTAÇÃO – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART, diante da avaliação do atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Ação e da Estratégia de Longo Prazo, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022, em conformidade com o parágrafo segundo do art. 23 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de 2016, aprova os resultados, com ressalva na apuração das metas (dados insuficientes para análise) acatando as justificativas apresentadas pela diretoria, com a recomendação de que sejam retomadas as relevantes e importantes atividades dispostas nas metas de 2022 para o exercício subsequente

Por certo é que observa-se que a PERPART, na medida do possível, em razão do momento de reestruturação e adequação, vem atendendo aos anseios da administração com zelo, eficiência, transparência e responsabilidade nas suas obrigações.

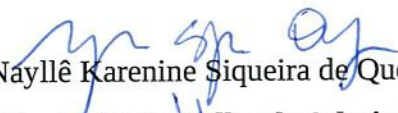


João Carlos Sá Leitão de Freitas Diretor – Presidente

Luís Alberto Nunes
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Marcio Maranhão Brasilino da Silva
Diretor Executivo de Gestão e Regularização de Imóveis

Presidente e Membros do Conselho Fiscal



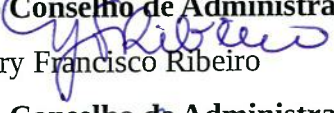
Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz
Presidente do Conselho de Administração



Waldenia Agny Torres de Lucena
Membro do Conselho de Administração



Suylliane Rocha de Oliveira
Membro do Conselho de Administração



Yury Francisco Ribeiro
Membro do Conselho de Administração



Gilson José Monteiro Filho
Membro do Conselho de Administração

Recife, 08 de maio de 2023.